

## **Resolução nº 28/2005**

**“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a se associar à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Joanópolis fica autorizado a se associar à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, objetivando a obtenção de assessoria técnica sobre assuntos de naturezas jurídica, administrativa, contábil-orçamentária e financeira, atinentes a Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de março de 2005.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Presidente da Câmara**

### **CERTIDÃO**

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de março de 2005.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**